



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECRETO 5537

Data: 31 de Maio de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar

**LUIZ CARLOS BONI**, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2753 de 31 de Maio de 2023, **Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2023, no valor de R\$ 20.896,55 (Vinte mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos) conforme Classificação Funcional Programática abaixo:

### **09 - SECRETARIA DE SAÚDE**

#### **09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **10.301.1001-2027 – Gerenciamento e Qualificação da Atenção Primária em Saúde**

01912 – 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

01811 – Custeio Serv Pres - APAE Lei Compl. 197..... R\$ 20.869,55(Exc)

Art. 2º Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior são oriundos do Excesso de Arrecadação, Conforme previsto no inciso II do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

#### **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

|            |               |
|------------|---------------|
| FONTE 1811 | R\$ 20.869,55 |
|------------|---------------|

Art. 3º - Ficam ajustadas as cotas de Receitas e o Cronograma de Desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Trinta e Um Dias do Mês de Maio de 2023.

*LUIZ CARLOS BONI*  
*PREFEITO MUNICIPAL*